



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**Nomear advogado para a Comissão Especial de Advogados
Dativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear o advogado Eduardo Vago de Oliveira, inscrito na
OAB/ES sob o nº 14.684, para integrar a Comissão Especial de Advogados Dativos,
constituída pela Portaria 02, de 17 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**


JOSE CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES